



APEVISA

Agência Pernambucana
de Vigilância Sanitária e
Saúde do Trabalhador

NOTA INFORMATIVA - SES - Diretoria Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária e saúde do Trabalhador - Nº 12/2026

Recife, data de assinatura eletrônica.

Assunto: Alerta sobre a presença de toxina em fórmula infantil e orienta a proibição de sua comercialização, distribuição e uso em razão do risco de contaminação por toxina cereulide da marca Danone Ltda

Considerando a Nota Informativa Conjunta nº 01/2026, emitida pela Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária da Secretaria Estadual de Saúde e pela Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA), que alerta sobre a presença de toxina em fórmulas infantis e orienta a proibição de sua comercialização, distribuição e uso em razão do risco de contaminação por toxina cereulide;

Considerando, ainda, que nova marca comercial, fabricada pela empresa Danone Ltda. (CNPJ nº 23.643.315/0001-52), também identificou a presença da mesma toxina em uma de suas fórmulas infantis, tendo sido adotado o recolhimento voluntário do produto; e

Considerando que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) publicou em 19 de março de 2026 a Resolução-RE nº 1.056 que adota, no âmbito das ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária, as medidas preventivas de recolhimento voluntário, bem como a suspensão da comercialização, distribuição e uso dos seguintes produtos envolvidos:



APTAMIL PREMIUM 1 (lata de 800g)	
Lote	Data de fabricação
2026.09.07	08/03/2025
2026.10.03	03/04/2025
2026.09.09	10/03/2025

Orienta-se à população que já fez a aquisição da fórmula infantil a procurar o fabricante para realizar a devolução e solicitar o reembolso, entrando em contato direto com a Danone Ltda, por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) indicado na embalagem.

Ressalta-se, ainda, que as demais orientações destinadas à população, bem como aquelas relativas à atuação das vigilâncias sanitárias municipais e aos procedimentos a serem adotados diante de casos suspeitos, permanecem conforme disposto na Nota Informativa Conjunta nº 01/2026, anteriormente publicada, disponível no link: <https://apevisa.saude.pe.gov.br/wp-content/uploads/2026/02/nota-tecnica-formula-infantil-oficial.pdf>.

Karla Freire Baeta

Diretora Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA



Documento assinado eletronicamente por **Karla Freire Baeta**, em 19/03/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83288448** e o código CRC **8BCB0B6C**.

Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209 – Santo Amaro, CEP 50040-190

apevisa.pe.gov.br